



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO CERRITO

Rua Maria Gomes, nº 35 - Cep. 96395-000 - Cerrito - RS
E-mail: cvcerrito@terra.com.br - Fone / Fax: 3255 1454

Relatório Circunstanciado do Poder Legislativo

Conforme prevê a Resolução TCE/RS nº 1.134/2020, art. 3º, IV, "a", encaminho o Relatório sobre as contas de governo referentes às atividades públicas realizadas no Poder Legislativo, relativo ao exercício de 2022, de acordo com os seguintes períodos de responsabilidade:

VEREADOR JOÃO NEDI FERREIRA DE CASTRO – PRESIDENTE DO LEGISLATIVO de 23 de Dezembro de 2021 a 25 de Dezembro de 2022;

VEREADOR MAURO ABRANTES NUNES GUERREIRO – PRESIDENTE DO LEGISLATIVO, de 26 de Dezembro de 2022 em diante.

1. METAS ESTABELECIDAS NOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização em 2022, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.

2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em conformidade com a Lei, o Poder Legislativo alcançou o percentual de 4,55% de suas despesas totais, em relação à Receita Efetivamente Realizada no Exercício Anterior, totalizando um gasto total de R\$ 1.015.721,61.

Para tanto, informa-se que a população do Município, é de, aproximadamente, 6.005,00 habitantes. Assim, o limite da despesa em relação à receita era de 7%. Logo, o Poder Legislativo se posicionou aquém deste limite e dentro da norma estabelecida pela Lei.

De igual forma, o limite legal de até 70% sobre o limite legal de gastos totais, encontra-se no percentual de 46,57% de gasto com Folha de Pagamento, Totalizando um gasto anual de R\$ 727.622,98.

Em relação à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), a despesa líquida com pessoal apurada no exercício foi de R\$ 694.148,68, representando 2,42% sobre a Receita Corrente Líquida do Município, estando abaixo do limite legal estabelecido.

O percentual do Subsídio dos Vereadores sobre a receita encontra-se em 1,78%, atendendo a legislação em vigor.

O percentual do Subsídio dos Vereadores sobre o Subsídio do Deputado Estadual, o qual tem previsão legal de até 20%, encontra-se em 13,26%, atendendo a legislação em vigor.

2.1 Repasses Financeiros Obtidos

O repasse de duodécimo foi efetuado através de transferências bancárias para conta de titularidade da Câmara Municipal, no Banco do Estado do Rio Grande do Sul, Agência Cerrito, nº 0979, conta nº 04.015.426.0-8, conforme demonstrado abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO CERRITO

Rua Maria Gomes, nº 35 - Cep. 96395-000 - Cerrito - RS

E-mail: cvcerrito@terra.com.br - Fone / Fax: 3255 1454

VALORES RECEBIDOS NO EXERCÍCIO DE 2021	
Mês/2021	Valor Recebido
Janeiro	15.000,00
Janeiro	95.500,19
Fevereiro	95.500,19
Março	95.500,19
Abril	95.500,19
Maió	95.500,19
Junho	95.500,19
Julho	95.500,19
Agosto	95.500,19
Setembro	95.500,19
Outubro	95.500,19
Novembro	15.500,19
Dezembro	95.500,19

OBS:

- 1- No mês de Janeiro o valor da primeira parcela foi solicitado à menor por se tratar de antecipação de duodécimo para saldo caixa;
- 2- No mês de Novembro foi repassado valor a menor conforme Ofício nº 118/2022.
- 3- Conforme Ofício nº 138/CV/2022 foram destinados R\$ 15.000,00 (Lar de Idosos São Francisco), R\$ 15.000,00 (Santa Casa de Misericórdia de Pedro Osório), R\$ 50.000,00 (Construção de um Galpão Crioulo na Localidade da Vila Freire, R\$ 65.540,69 (repassado ao final do exercício financeiro).

2.2 Análise quanto aos Restos a Pagar

Findo o exercício de 2022, não houve inscrição de Restos a Pagar de empenhos emitidos no corrente ano.

3. DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

Os bens móveis deste Legislativo Municipal foram conferidos pela comissão designada pela Portaria 003/2022, de 21/03/2022, conforme detalhamento descrito no Relatório de Inventário de Bens Móveis e Imóveis, o qual faz parte desta Prestação de Contas do Poder Legislativo.

4. DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

4.1 Cargos em Comissão

Não houve alteração no plano de cargos do Poder Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO CERRITO

Rua Maria Gomes, nº 35 - Cep. 96395-000 - Cerrito - RS

E-mail: cvcerrito@terra.com.br - Fone / Fax: 3255 1454

4.2 Cargos de Provimento Efetivo

Houve a nomeação do Servidor Marcos Joel Pereira Soares – CONTADOR, conforme Edital 10/2022 de 09/02/2022.

4.3 Contratos Temporários

Foi realizado o Contrato por Tempo determinado nº 004/2022, visando suprir a necessidade temporária originada pela Licença Interesse solicitada pelo Servidor Efetivo que ocupava o cargo. O referido contrato nomeou, respeitando a ordem do Concurso Público nº 001/2018, a servidora Katiuscia Ramalho Weber – Auxiliar de Serviços Gerais.

4.4 Concursos Públicos

Não houve realização de Concurso Público no ano de 2022.

4.5 Revisões e aumentos de remunerações

Lei Municipal N° 1538/2022, foi concedida Revisão Geral Anual aos vencimentos dos Servidores Ativos e aos Proventos e Pensões dos Servidores aposentados e Pensionistas da Câmara Municipal de Vereadores de Cerrito, no percentual de 10,06% (dez vírgula zeros seis por cento);

Lei Municipal N° 1539/2022, foi concedida Revisão Geral Anual aos Subsídios dos Vereadores de Cerrito, no percentual de 10,06% (dez vírgula zeros seis por cento);

Lei Municipal N° 1542/2022, foi concedido Aumento Real aos Vencimentos dos Servidores Ativos e aos Proventos e Pensões dos Servidores Aposentados e Pensionistas da Câmara Municipal de Vereadores de Cerrito, no percentual de 5,94% (cinco vírgula noventa e quatro por cento);

Lei Municipal N° 1543/2022, fixou o valor do Vale Alimentação pago aos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores em R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

4.6 Licenças Concedidas a Vereadores:

O Vereador Moises Leal Vilela solicitou e a Mesa Diretora autorizou licença com duração de 30 dias, a qual ocorreu em Março de 2022, tudo conforme ATA 007/2022.

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Legislativo Municipal realizou as seguintes tarefas:

- a) foram realizadas 48 Sessões Ordinárias;
- b) foram realizadas 3 Sessões Extraordinárias;
- c) foram realizadas 2 Sessões Solenes
- d) foram examinados 94 Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo;
- e) foram examinados 25 Projetos de Lei de autoria do Poder Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO CERRITO

Rua Maria Gomes, nº 35 - Cep. 96395-000 - Cerrito - RS

E-mail: cvcerrito@terra.com.br - Fone / Fax: 3255 1454

As atividades legislativas foram efetivadas nos termos previstos pela Legislação em vigor e todas as matérias tramitaram de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Sendo o que se apresenta, segue junto a este Relatório, o Relatório e Parecer do Responsável pelo controle Interno deste Município.

Cerrito/RS, 21 de Março de 2023.

João Nedi Ferreira de Castro

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

(de 23 de Dezembro de 2021 a 25 de Dezembro de 2022)

MAURO ABRANTES

NUNES

GUERREIRO:980810

71091

Mauro Abrantes Nunes Guerreiro

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

(de 26 de Dezembro de 2022 em diante)

Assinado de forma digital
por MAURO ABRANTES
NUNES
GUERREIRO:98081071091
Dados: 2023.03.24 08:35:52